



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC**

**Edital Nº 37, de 29 de maio de 2023.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EXTENSIONISTA PARA ATUAR NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “QUALIFICA  
RJ” (Processo n' 23102.003149/2022-11).**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO, de acordo com as condições definidas neste Edital, a concorrer à concessão de ATÉ 02 (duas) bolsas destinadas a estudantes de pós-graduação de cursos da UNIRIO (mestrado, doutorado ou pós-doc), na área da Educação, para atuar no âmbito do projeto intitulado “**Projeto Qualifica RJ**” (Processo n' 23102.003149/2022-11). Os candidatos devem apresentar experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa voltado para relação educação e trabalho, com ênfase nas juventudes, em particular na formação profissional inicial e continuada e elaboração de material educativo.

O Projeto Qualifica RJ (Processo n' 23102.003149/2022-11) tem como objetivos potencializar, fomentar e desenvolver ações de Formação Inicial e Continuada na modalidade Qualificação Social e Profissional (QSP), por meio de cursos de curta duração que reúna cidadania e formação para o trabalho. O trabalho acadêmico, de responsabilidade da UNIRIO, foco deste Edital, atuará nas seguintes áreas: **elaboração de material educativo e formação de educadores.**

Das normas e procedimentos:

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado: “**Projeto Qualifica RJ**” (Processo n' 23102.003149/2022-11).

**1. Das inscrições dos candidatos:**

1.1. **As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail [projetoqualificarj@gmail.com](mailto:projetoqualificarj@gmail.com) com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 1.2 desse Edital, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 7 (sete) deste Edital (dos Prazos), não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.**

1.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de seleção, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

1.2.1 Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste Edital, completamente preenchida e assinada pelo candidato.

1.2.2 Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes atualizado;

1.2.3 Todos os candidatos deverão enviar uma Carta de Intenção (MÁXIMO 3.000 caracteres com espaço) descrevendo sua trajetória relacionada a algum dos temas do projeto, como também qual sua contribuições para o projeto em questão.

1.3 O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa dessa instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento (Capes, CNPq, Faperj etc. ) não poderá receber quaisquer das bolsas descritas neste Edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC N° 01, de 09 de janeiro de 2019.

## **2. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa.**

Serão concedidas **ATÉ 02** (duas) bolsas para estudantes de pós-graduação extensionista (mestrado, doutorado ou pós-doc), na área da educação, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), por um período de **ATÉ 08 (oito)** meses. Atividades que serão desenvolvidas pelos estudantes de pós-graduação bolsistas no projeto sob a responsabilidade da UNIRIO:

- Apoiar os professores pesquisadores extensionistas e a coordenação do projeto nas seguintes atividades: formação de educadores e elaboração de material educativo no âmbito da educação e trabalho, com ênfase na elaboração de material educativo e formação de educadores.

## **3. Dos critérios de seleção do estudante de pós-graduação extensionista:**

A seleção do estudante de pós-graduação extensionista ficará sob a responsabilidade de comissão composta por três professores doutores da UNIRIO, presidida pelo Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da Unirio – PORTARIA GR N° 666, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cabe informar, que cada estudante de pós-graduação extensionista estará vinculado a um professor pesquisador extensionista para colaborar no desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas.

3.1 Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

3.2 As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e na carta de intenções.

3.3 A oferta de bolsas para estudantes de pós-graduação extensionista da Unirio está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste Edital, a seguir:

Tabela 1: **Detalhamento dos Critérios para a seleção de candidatos:**

Item	Critério	Caráter
3.3.1	Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio, na área da Educação (mestrado, doutorado ou pós-doc).	Eliminatório
3.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
3.3.3	No ato da inscrição, entregar (anexar): declaração de vínculo com o Programa de Pós-graduação; ficha de inscrição do candidato preenchida e assinada ; currículo lattes atualizado e Carta de Intenções.	Eliminatório
3.3.4	Reunir experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa voltados para temas que se aproximem das áreas da educação e do mundo do trabalho; com ênfase na elaboração de material didático e formação.	Classificatório

#### **4. Dos compromissos do estudante de pós-graduação extensionista:**

**São compromissos do estudante de pós-graduação extensionista da Unirio no âmbito do projeto que é objeto deste Edital:**

- 4.1 Elaborar análises, avaliações, relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados, em acordo com os professores pesquisadores extensionistas e a coordenação do projeto;
- 4.2 Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- 4.3 Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- 4.4 Participar das atividades previstas e designadas no âmbito do projeto.

#### **5. Divulgação dos resultados:**

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos no item 7 (sete) deste Edital (Dos prazos).

#### **6. Dos recursos:**

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, por meio do e-mail

[projetoqualificarj@gmail.com](mailto:projetoqualificarj@gmail.com) até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 7 (sete) deste Edital (Dos prazos), não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

#### **7. Dos Prazos:**

Lançamento do Edital	<b>29/05/2023</b>
Período de inscrição	<b>29/05/2023 a 31/05/2023</b>
Resultado preliminar	<b>01/06/2023</b>
Período de recurso	<b>01/06/2023 a 03/06/2023</b>
Resultado do Recurso	<b>04/06/2023</b>
Resultado final da seleção	<b>05/06/2023</b>
Entrega do termo de responsabilidade e documentação	<b>06/06/2023</b>
Início da vigência da bolsa/das atividades acadêmicas relativas ao Projeto Qualifica RJ	<b>07/06/2023</b>

#### **8. Das disposições gerais:**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.

---

**Prof. Dra. Eliane Ribeiro**  
**Coordenadora Acadêmica do Projeto “QUALIFICA RJ”**  
**UNIRIO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL N° 37/2023. “Qualifica RJ”**  
(Processo n' 23102.003149/2022-11).

---

**ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSIONISTA**

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	Matrícula:
Curso de Pós matriculado:		
Endereço:		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail:		

Documento enviado anexo:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- Currículo Lattes.
- Carta de Intenção (máximo 3.000 caracteres com espaço).

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste Edital (**EDITAL 37/2023**).

Rio de Janeiro \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_.